

## STATUS DO ANDAMENTO DOS PLANOS DE SANEAMENTO NA REGIÃO HIDROGRÁFICA 2 DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Manuela Gazzoni dos Passos (Universidade do Oeste de Santa Catarina – Campus Chapecó, [Manuela.passos@unoesc.edu.br](mailto:Manuela.passos@unoesc.edu.br)), Mônica Patrícia Prestes, Geisa Percio do Prado e Janete Facco.

### RESUMO

O presente artigo apresenta o levantamento da situação dos Planos de Saneamento Básico de cada um dos 60 municípios da região hidrográfica 2 (RH2) que abrange as bacias dos Rios Chapecó e Irani, SC. A pesquisa foi realizada entre os meses de janeiro e junho de 2015 e a metodologia utilizada foi à aplicação de questionário aos responsáveis técnicos de diversas áreas da gestão municipal. Dos 60 municípios pertencentes RH2, 75% possuem o plano de saneamento elaborado, 23% estão em fase de elaboração e 2% ainda não iniciou os trabalhos. Destes que já possuem o plano, 87% já estão constituídos como lei municipal, embora 36% deles consideram que o Plano não está em execução. A grande dificuldade a cerca da obtenção dos recursos financeiros para a implementação das obrigações previstas no Plano Nacional de Saneamento Básico foi citado por 68% dos municípios, o que justifica os resultados obtidos.

**Palavras-chave:** Saneamento, Bacia hidrográfica. Recursos Hídricos.

### INTRODUÇÃO

A enorme diversidade existente diante da falta de infraestrutura de saneamento básico no país faz do serviço uma barreira a ser ultrapassada em todos aspectos: abastecimento de água, coleta de resíduos, drenagem, limpeza urbana e esgotamento sanitário. A falta desses serviços acarreta enormes problemas sociais, econômicos e ambientais dificultando ainda mais as condições de vida da população.

Para melhorar este panorama foi instituída a lei nº 11.445/97 que prevê a elaboração e execução dos Planos de Saneamento em todos os municípios brasileiros. Como forma de cobrança do Governo, os municípios que não apresentarem seus planos até dezembro de 2015 (Conforme Decreto nº 8211/2014) perderão recursos orçamentários federais para obras de saneamento. Essa ação tornou-se estímulo para que os municípios colocassem na agenda de prioridades a elaboração dos Planos. Porém, cabe salientar que existe uma distância significativa entre a elaboração e a execução de fato destes Planos.

Visando entender este processo, o objetivo deste trabalho foi de identificar o *status* do andamento dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) dos municípios que compõem a Região Hidrográfica 2 do Estado de Santa Catarina.

### METODOLOGIA

A Região hidrográfica 2 (RH2) está localizada no Meio oeste de Santa Catarina, englobando em seu território 60 municípios.

O período de pesquisa ocorreu de janeiro a junho de 2015. Buscou-se levantar informações referentes ao andamento do plano de saneamento nos municípios através da aplicação de 60 questionários aos agentes públicos de cada localidade. Este questionário abrigou 14 questões de múltipla escolha sobre a existência ou não do plano, bem como as

principais dificuldades para a elaboração e execução do plano. Além disso, foi questionada a existência da comprovação legal (Decreto de Lei) publicado a partir da aprovação do Plano.

Para complementar foi solicitado informações da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS) para confirmação dos Planos já recebidos, visto que este órgão realiza o monitoramento e a cobrança dos Planos.

As informações qualitativas foram agrupadas de forma que agreguem informações suficientes que demonstrem a situação atual de cada município.

## ANÁLISE DOS DADOS

Dos 60 municípios pertencentes a Região Hidrográfica 2, 75% já possuem o plano de saneamento elaborado (45 municípios), 23% estão em fase de elaboração (14 municípios) e 2% não iniciaram nenhuma atividade (1 município). Destaca-se que o município que ainda não iniciou (Maravilha) possui mais de 24.000 habitantes e recentemente tem se mobilizado para solicitar recursos junto à FUNASA para elaboração do plano.

Os reflexos das ações de saneamento ou de sua carência são notórios sobre o meio ambiente, em particular os recursos hídricos, sendo essencial a vida humana e desempenhando um papel fundamental de substrato à vida em diferentes ecossistemas, por meio do ciclo hidrológico e da circulação atmosférica global, é fundamental para a regulação térmica do planeta (NASCIMENTO, HELLER, 2005).

Destes 45 municípios que já possuem o plano, 87% já estão constituídos como Lei municipal e 13% ainda não. Quando questionado o por que da não publicação do Decreto lei que aprova o plano, a resposta foi que está em tramitação na Câmara de vereadores ou que foi engavetado o plano.

A maioria dos municípios apontou que a elaboração dos Planos aconteceram a partir de um convênio estadual onde o Governo do Estado subsidiou financeiramente a elaboração dos Planos dos municípios com até 10.000 habitantes no Estado de Santa Catarina. Situação favorável para a Bacia hidrográfica 2, onde a maioria dos municípios tem até este número de habitantes. Os municípios acima deste número fizeram a elaboração a partir de orçamento próprio.

Dos 45 municípios que possuem o Plano de saneamento, 36% deles consideram que o Plano não está em execução. Isso está bastante relacionado as dificuldades relatadas pelos gestores. Além disso, cinco municípios que ainda não tem o plano elaborado consideram que já possuem ações de execução. É o exemplo do município de Chapecó e Abelardo Luz, que atualmente contam com o Sistema de tratamento de Esgoto mas que os planos ainda estão em fase de elaboração.

Sabe-se que o saneamento básico constitui um dos mais importantes meios de prevenção de doenças, dentre todas as atividades de saúde pública e seu objetivo maior é a promoção da saúde do homem, pois muitas doenças podem proliferar devido à carência de medidas de saneamento (FOLLADOR, 2015).

Das dificuldades apontadas 68% dos municípios remetem a não execução do plano devido a dificuldade de recursos. Destacam que essas obras são caras e que demandam de recursos estaduais ou federais para tais execuções. Citam exceções onde a obra está ocorrendo, como no município de Chapecó, onde 40% do município já é atendido pelo tratamento de esgoto, devido a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) estar realizando parte dos investimentos previstos nos PMSBs. Além disso, outras dificuldades foram citadas, como a demora na elaboração do plano, os interesses políticos, a burocracia, a falta de prioridade para as questões ambientais, a falta de profissionais capacitados para a execução dos planos e a baixa participação da população nas Audiência pública.



Percebe-se que nos municípios pesquisados os quesitos do Saneamento: Água tratada e limpeza urbana estão presentes em toda região hidrográfica. O esgotamento sanitário, coleta seletiva de resíduos e drenagem (itens mais impactantes ao meio ambiente) raramente estão em execução. Em municípios de maior porte, como Chapecó e Xanxerê, a coleta seletiva já acontece. Nos demais municípios apesar de existir o Plano de Resíduos sólidos na maioria deles (68%) ainda a coleta acontece sem seleção.

Quanto questionado se já foi solicitado recurso financeiro para elaboração do Projeto e execução da obra, 49% dos municípios indicam que sim. Quanto questionado se o recurso foi recebido pelo município somente 32% destes municípios que solicitaram, receberam algum tipo de recurso.

Pode-se perceber que a maioria desses municípios não tem uma estrutura de recursos humanos adequada para dar conta de elaborar projetos de captação de recursos, nem mesmo para a execução dos projetos. Da mesma forma que não tem orçamento para a contratação de consultoria externa. Esta situação pode ser um dos problemas que dificultam o acesso aos recursos financeiros.

Segundo informações da ARIS o montante de recursos financeiros necessários para universalizar o saneamento básico em Santa Catarina gira em torno de doze bilhões de reais.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O estudo constatou que dos 60 municípios que compõem a RH2, 45 já possuem o plano municipal de saneamento básico, porém 6 deles ainda não estão regulamentados por decretos ou leis municipais.

Constatou-se que a falta de recursos financeiros é o principal motivo que limita a implantação dos PMSB, visto que os recursos necessários para a implantação são altos, estando longe da realidade de alguns municípios.

Percebe-se ainda que, a partir da Lei Federal 11.445 de 05 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 8211/2014 que estipula prazos e limita o acesso a recursos federais, os municípios iniciaram a elaboração dos seus planos. Isso demonstra que a pressão Governamental se faz necessária para a efetividade destes planos, bem como a necessidade de políticas públicas orçamentárias que permitam que se evolua do planejamento para a execução efetiva nos municípios.

Sugere-se o acompanhamento constante do status dos Planos de saneamento como subsídio para a Gestão dos Recursos hídricos da Região Hidrográfica 2 do Estado de SC.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

1. Brasil. Lei nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2007. Seção 1.
2. Follador, Karine. Prado, Geisa Percio do. Passos, Manuela Gazzoni dos. Nothaft, Simone Cristina. Saneamento básico: meio ambiente e saúde. Rev. Uningá Review Vol.23,n.1, p.24-28 (Jul - Set 2015).
3. Nascimento, Nilo de Oliveira. Heller, Lia. Ciência, tecnologia e inovação na interface entre as áreas de recursos hídricos e saneamento. V.10. n.1, jan/mar. 2005.